



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 1176/2023/SG

Juiz de Fora, 30 de março de 2023

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Mensagem do Executivo nº 4550/2023

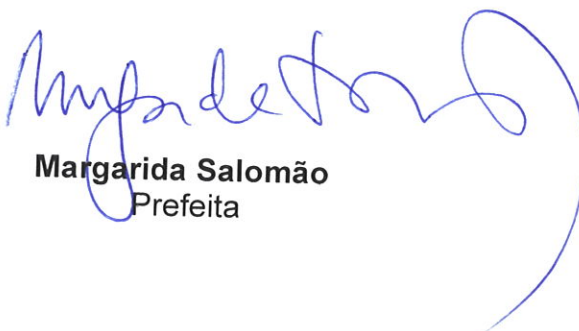
Assunto: Emenda Aditiva

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar que seja apresentada Emenda Aditiva referente a Mensagem do Executivo nº 4550, que "Autoriza a Concessão de Auxílios para o exercício financeiro de 2023", encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 23 de março de 2023, conforme exposto no arquivo em anexo.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 1176/2023/SG

Juiz de Fora, 31 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Referência: Mensagem do Executivo nº 4550/2023

Assunto: Emenda Aditiva.

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora¹, para solicitar que seja apresentada Emenda Aditiva referente a Mensagem do Executivo nº 4550, que “Autoriza a Concessão de Auxílios para o exercício financeiro de 2023”, encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 23 de março de 2023, conforme exposto no arquivo em anexo.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

1 Art. 187. O Substitutivo e as Emendas Substitutivas, Supressivas e de Redação têm preferência para votação sobre a proposição principal.

(...)

§ 3º O Líder do Prefeito poderá, com justificção, apresentar Substitutivo em Projeto de Lei de autoria do Executivo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690 - 7731 - Fax: (32) 3690 - 7718 - e-mail: sg@pjm.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA

MENSAGEM Nº 4550

“Autoriza a Concessão de Auxílios para o exercício financeiro de 2023.”

O art. 1º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.550/2023, passa a vigorar acrescido da seguinte entidade e seu respectivo valor:

Art. 1º (...):

“404100

13.122.0007.2004.0000 Atividades administrativas

Associação Cultural e Recreativa Brasil e Alemanha: 73.627.960/0001-50

4.4.50.42 Contribuições R\$99.867,27

TOTAL DA UNIDADE R\$132.539,27”

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690 - 7731 - Fax: (32) 3690 - 7718 – e-mail: sg@pjm.mg.gov.br